



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

LEILÃO PRESENCIAL - 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.**

1.2. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: AYZ-4640, ANO/MODELO: 2014/2015, LOTAÇÃO: 08P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, COR: BRANCA, RENAVAM: 01025482414. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos R\$ 94,61	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, Ano/Modelo: 2007/2007, Lotação: 03P, Potência: 173CV/6450, Tipo: Carga caminhão, Cor: branca, Renavam: 00919558208. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	Débitos R\$ 94,61	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos RS 0,00	R\$ 500,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Administração, responsável direta pelo levantamento dos bens inservíveis, busca estabelecer medidas e condições para a melhor forma de destinação destes bens. Estes objetos são bens que se encontram em desuso, que foram utilizados pelas diversas secretarias desta administração, porém, atualmente sem utilização.

2.2. O patrimônio do Município Cantagalo é composto por bens que, devido ao uso prolongado, desgaste e obsolescência, passam a ter rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se inservíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

aos órgãos desta Administração Pública. Ou ainda, perdem suas características em função de fatores externos, como acidentes, tomando-se inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los.

2.3. Além disso, há necessidades de proceder com destinação de forma correta destes bens, que já não possuem demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderá haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, etc.

2.4. Para proceder a destinação adequada, bem como no possível retorno financeiro aos cofres públicos, visto que é possível obter certo retorno econômico, pois apesar de serem itens considerados inservíveis aos serviços desempenhados pela administração, por outro lado é possível que seja reutilizado peças, ou afins dos bens a serem desfeitos pela administração.

2.5. Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício.

2.6. A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização da administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Pessoa Física: RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e requerimento de inscrição;
- b) Se Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social e alterações ou consolidação, RG, CPF ou CNH do administrador e requerimento de inscrição;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1.1. O pagamento deve ser efetuado em até 03(três) dias uteis, após o a sessão pública do leilão.

5. FORMA DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. Os bens serão alienados por meio de LEILÃO em sua forma PRESENCIAL com critério de Maior Lance ou OFERTA.

Da justificativa de realização na Forma Presencial

5.2. Destaca-se a agilidade proporcionada pelo formato presencial. A tramitação dos processos torna-se mais célere, o que é fundamental para a boa gestão pública. Ao optar por um leilão presencial, evita-se a burocratização excessiva e os possíveis atrasos que podem ocorrer em processos virtuais, garantindo que os procedimentos se desenrolem com maior fluidez e previsibilidade. Além disso, a presença física dos participantes no local do certame permite uma vistoria mais direta e eficiente dos bens a serem alienados. Isso é de extrema importância, uma vez que os equipamentos disponíveis no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

leilão podem ser analisados in loco, possibilitando uma avaliação mais precisa de suas condições e valores.

5.3. Outro ponto de destaque é a facilidade proporcionada no dia do leilão para a emissão de guias de pagamento. Com a realização do certame de forma presencial, os arrematantes têm a possibilidade de realizar os pagamentos diretamente no setor de tributação do município, o que simplifica o processo e evita entraves burocráticos. Esse fator facilita a conclusão imediata da transação e a retirada dos bens, sem a necessidade de prolongar o procedimento por meio de etapas adicionais ou prazos alongados, como pode ocorrer no formato eletrônico.

5.4. A retirada imediata do bem pelo arrematante, no dia designado para o leilão, é outro ponto favorável ao formato presencial. Isso estabelece um compromisso firme entre o arrematante e o município, garantindo que a alienação seja efetivada de forma rápida e eficaz. No leilão eletrônico, essa agilidade pode ser comprometida devido aos prazos para a confirmação do pagamento, organização da retirada e eventual necessidade de envio dos bens, o que pode trazer transtornos tanto para o arrematante quanto para a administração.

5.5. O leilão eletrônico apresenta custos elevados, principalmente em relação à contratação de leiloeiro oficial e à utilização de plataformas tecnológicas para a realização do certame. Esses custos adicionais podem tornar o processo menos econômico e, conseqüentemente, menos vantajoso para a administração pública. No cenário atual, onde os municípios enfrentam restrições orçamentárias, é fundamental optar por soluções que ofereçam o melhor custo-benefício, sendo a modalidade presencial uma alternativa que minimiza despesas sem comprometer a eficiência.

5.6. Neste caso, entendemos que se torna inviável tecnicamente para o conhecimento do bem no estado em que se encontra o processo eletrônico, com conseqüente possibilidade de frustração do certame.

5.7. Em análise ao valor total do leilão, custo para os participantes e de limitações tecnológicas para a realização do procedimento, optou-se pela sua realização na forma PRESENCIAL sendo essa a forma de realização mais vantajosa para a administração no momento.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado do leilão é de **R\$ 219.400,00** (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 08 de outubro de 2025.

Julio Cesar Conte
Secretário de Administração